



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 6.117, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO, Doutora em Engenharia de Produção.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em data e hora a serem definidas posteriormente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.